



Decreto N° 2601 - de 22 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.811,56 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1068, 17 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.811,56 (vinte e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	500,00

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.04.122.0002.9.0009-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	----- R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 08	----- R\$	17.000,00

Total da Unidade 01	----- R\$	17.500,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0005.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	----- R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.600,00

Total da Unidade 03	----- R\$	1.600,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.20.606.0017.2.0119-100 - 3.3.70.41.00 CONVÊNIO COM A EMATER/MG	----- R\$	2.711,56
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.711,56

Total da Unidade 09	----- R\$	2.711,56
---------------------	-----------	----------

Total da Instituição 02	----- R\$	21.811,56
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	21.811,56
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.09.271.0002.2.0016-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS	----- R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	17.000,00

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

2.01.10.04.129.0002.2.0134-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	----- R\$	2.711,56
Total da Sub-Unidade 10	----- R\$	2.711,56

Total da Unidade 01	----- R\$	19.711,56
---------------------	-----------	-----------

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0043-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00

Total da Unidade 02	----- R\$	500,00
---------------------	-----------	--------

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0015.2.0087-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	----- R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.600,00

Total da Unidade 06	----- R\$	1.600,00
---------------------	-----------	----------

Total da Instituição 02	----- R\$	21.811,56
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Anulado	----- R\$	21.811,56
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 22 de Dezembro de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDA
Certifico que o presente decreto
publicado em 22/12/2021
através de afixação no mural dos
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente...

ASSINATURA